

### **III REUNIÃO DE MINISTROS E AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA ÁGUA NA CPLP**

*“A Juventude como força motriz da resiliência hídrica face ao desafio das alterações climáticas”*

20 de fevereiro de 2025

São Tomé, São Tomé e Príncipe

#### **Declaração**

Os Ministros e Autoridades Responsáveis pela Água da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos a 20 de fevereiro de 2025, na cidade de São Tomé, por ocasião da sua III reunião ordinária, com o objetivo de abordar o tema “A Juventude como força motriz da resiliência hídrica face ao desafio das alterações climáticas”,

1. *Reconhecendo* que o acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano que não se encontra ainda integralmente concretizado na sua plenitude na maioria dos Estados-Membros e que os Estados têm o dever de criar condições para garantir o acesso universal à água, ao saneamento e à higiene, sem discriminação e priorizando os mais desfavorecidos;
2. *Assinalando* que a água é fundamental para a vida e que está no centro do desenvolvimento sustentável, razão pela qual “garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos” se tornou o 6º dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas”;
3. *Constatando*, com grande preocupação, o progresso insuficiente na concretização das metas do ODS 6 nos Estados-Membros da CPLP;

4. *Reconhecendo* que a manutenção do *status quo* não permitirá alcançar todas as metas do ODS 6 e que os desafios atuais e futuros relacionados com a água, exigem o reforço da mobilização política de todas as partes interessadas, entre as quais os governos, as agências especializadas das Nações Unidas, a sociedade civil, a academia e o setor privado;
5. *Registando* que os desafios globais mais urgentes da atualidade – incluindo as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a insegurança alimentar – estão intrinsecamente ligados à gestão sustentável da água e saneamento;
6. *Reconhecendo* que o “nexo água-segurança alimentar-energia-clima” recomenda uma abordagem sistémica, holística e transversal que reforce uma visão integrada da sustentabilidade e equilibre as diferentes necessidades e objetivos já diagnosticados e consensualizados em diferentes agendas internacionais e da CPLP;
7. *Registando* que a escassez de água se irá agravar devido ao aumento da procura e do seu uso intensivo, impulsionados pelo crescimento populacional, pelo desenvolvimento socioeconómico e pela evolução dos padrões de consumo, de que resultam graves impactos para a saúde pública e para o bem-estar humano;
8. *Reconhecendo* que a água tem um papel crucial no cumprimento dos objetivos do “Acordo de Paris”, tanto do ponto de vista da adaptação quanto da mitigação, e que para enfrentar eficazmente os desafios da água e do clima, é necessária uma abordagem integrada;
9. *Reiterando* a necessidade de um maior investimento em ciência e tecnologia e na promoção do diálogo entre decisores e investigadores para a definição partilhada de agendas e planos de ação, que assegurem compromissos políticos sustentáveis com a segurança hídrica;
10. *Considerando* o subinvestimento no setor e as perdas económicas globais associadas a serviços desadequados de água e saneamento e que o investimento em água e saneamento permite gerar dividendos económicos e sociais;

11. *Registando* que entre os mais afetados pela escassez de água potável e saneamento básico, estão os grupos de pessoas mais vulneráveis, tais como as minorias étnicas, as mulheres, crianças, idosos, refugiados, povos indígenas, pessoas com deficiência e outras minorias;
12. *Reconhecendo* que a insuficiência de informação de base sobre recursos hídricos, a carência de profissionais qualificados e de equipamentos adequados, além da falta de soluções técnicas sustentáveis, constituem obstáculos à gestão e à tomada de decisão adequadas;
13. *Reiterando* a necessidade de os Estados-Membros protegerem as nascentes de água como forma de preservação e conservação dos sistemas de recarga e ecossistemas;
14. *Enfatizando* a necessidade de fortalecer e ampliar a agenda de cooperação técnica no espaço da CPLP a partir de aportes de parceiros de desenvolvimento com diferentes tipologias, entre os quais aqueles que são já Observadores Associados da CPLP;
15. *Realçando* a importância do diálogo inclusivo e da participação pública, nomeadamente de organizações de mulheres e jovens, nos processos de tomada de decisão em governança hídrica, como forma de garantir que o direito humano à água e ao saneamento é concretizado;
16. *Reconhecendo* que os jovens desempenham um papel crucial na construção de soluções sustentáveis, em matéria de alterações climáticas, com foco sobre a crise dos recursos hídricos e que devem ser empoderados para agir, como força transformadora no combate aos seus impactos e incremento de resiliência;
17. *Reconhecendo* o importante papel da sociedade civil no desenho de políticas públicas para uma gestão sustentável dos recursos hídricos, bem como, no apoio aos correspondentes processos de tomada de decisão que permitam a construção de uma agenda da água mais ambiciosa na CPLP;

18. *Manifestando* apreço pelos contributos prestados pelos Observadores Consultivos da CPLP, à III Reunião de Ministros e Autoridades Responsáveis pela Água da CPLP;
19. *Saudando* a articulação e o trabalho desenvolvido pela Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH), a Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH), a Associação Cabo-Verdiana de Recursos Hídricos (ACRH), a Associação Aquashare Moçambique e a Associação Moçambicana de Avaliação de Impacto Ambiental (AMAIA), e *congratulado* Moçambique pela organização do 16º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa (SILUSBA) e do XI Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa, a ter lugar no período de 26 a 30 de maio de 2025, dedicados à temática “ Gestão dos Recursos Hídricos e das Zonas Costeiras em Cenário de Adaptação Climática”;
20. *Reconhecendo* a importância do trabalho realizado em parceria com a REDELUSO para o reforço das políticas de educação ambiental nos Estados-Membros, nomeadamente no desenvolvimento de campanhas de mobilização social que sensibilizem a população e, particularmente os mais jovens, para o uso responsável da água e promoção de boas práticas de saneamento;
21. *Felicitando* a iniciativa “Diplomacia para a Água - Constituição de uma comunidade da água da CPLP”, apresentada pela APRH, traduzida no apoio à constituição de Associações de Recursos Hídricos em todos os Estados-Membros da CPLP;
22. *Registando*, com apreço, a recente constituição da “LusoReg - Rede de Reguladores dos Serviços de Água e Saneamento dos Países de Língua Oficial Portuguesa”, na sequência da apresentação da “Coligação Global para Melhores Políticas e Regulação dos Serviços de Água e Saneamento”, durante a “Conferência das Nações Unidas sobre a Água”, em março de 2023, como contributo para a “Agenda de Ação para a Água”;
23. *Registando*, com apreço, o empenho da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico do Brasil, na concretização do projeto “Apoio à Gestão

e ao Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP”, que tem contribuído de forma expressiva para o reforço da capacitação comunitária em matéria de recursos hídricos.

**DECIDEM:**

1. *Reforçar* a prioridade política da agenda da água instando as reuniões de diferentes órgãos da CPLP, como a Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP e a Reunião dos Ministros das Finanças da CPLP, a incluir o tema nas suas deliberações;
2. *Incentivar* o desenvolvimento e a implementação de estratégias e programas nacionais que fortaleçam as sinergias entre o “nexo água-segurança alimentar-energia-clima”;
3. *Promover* a institucionalização de mecanismos de diálogo e cooperação multiministerial para alinhamento ao nível da CPLP de objetivos, políticas e ações nacionais para uma segurança da água inclusiva e resistente às alterações climáticas;
4. *Incentivar* os Estados-Membros a divulgar informações sobre as suas estratégias, políticas, legislação e projetos no domínio do planeamento e gestão de recursos hídricos na página institucional da CPLP, nomeadamente no Portal da Água da CPLP;
5. *Incentivar* a criação de mecanismos que contribuam para o fortalecimento da participação das comunidades locais, com ênfase para as organizações de juventude, na elaboração de políticas, inovação tecnológica, implementação e comunicação na gestão da água e do saneamento;
6. *Comprometer-se* com o desenvolvimento de atividades de cooperação na Comunidade, com a participação ativa dos jovens, que contribuam para o reforço da sua capacitação relacionada com a água e o saneamento, incluindo extração de água, dessalinização, eficiência no uso da água, tratamento de efluentes, reciclagem e tecnologias de reutilização;

7. *Desenvolver* parcerias multisetoriais, multiator e multinível com diferentes atores para o reforço do desenvolvimento de capacidades institucionais e humanas dos agentes que atuam no domínio da resiliência climática, particularmente com foco nos jovens;
8. *Comprometer-se* com o desenvolvimento de atividades de cooperação na Comunidade que contribuam para a promoção de ações de proteção e restauro de ecossistemas relacionados com a água, incluindo florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos;
9. *Promover* a interação técnica e tecnológica para o fomento do estabelecimento da cobertura mínima das redes hidrométrica, piezométrica e da qualidade de água do domínio hídrico dos Estados-Membros;
10. *Promover esforços* para a partilha de informações entre os Estados-Membros sobre sistemas de alerta e resposta a emergências;
11. *Estabelecer* mecanismos de diálogo com a “Rede de Pontos Focais de Direitos Humanos dos Estados-Membros da CPLP”, para apoio à monitorização e implementação das diretrizes do Direito Humano à Água e Saneamento nos Estados-Membros;
12. *Incentivar* e apoiar a atividade da “LusoReg - Rede de Reguladores dos Serviços Água e Saneamento dos Países de Língua Oficial Portuguesa”;
13. *Promover* a articulação institucional e a cooperação entre a Rede de Diretores de Recursos Hídricos da CPLP e a LusoReg;
14. *Incentivar* os Observadores Consultivos da CPLP e outras organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de atividades que promovam a partilha entre os Estados-Membros de conhecimento e experiência no domínio dos recursos hídricos;
15. *Comprometer-se* com a promoção de um evento, com periodicidade bienal, para partilha de boas praticas e lições aprendidas no setor da água e

saneamento da CPLP, preferencialmente em antecipação desta Reunião Ministerial Setorial;

16. *Apoiar* a organização do evento “Iniciativas de Chefes de Estado”, à margem da XV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, prevista para julho de 2025, em parceria com a SWA - Parceria Água e Saneamento para Todos das Nações Unidas;
17. *Comprometer-se* a apresentar, na IV Reunião de Ministros e Autoridades Responsáveis pela Água da CPLP, a realizar em outubro de 2026, um balanço do grau de execução das deliberações adotadas nesta Reunião, bem como dos avanços registados a nível nacional no setor;
18. *Solicitar* a articulação entre o Secretariado Executivo da CPLP e o Secretariado Técnico Permanente (StP), da Reunião de Ministros e Autoridades da Água da CPLP (Angola, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau), para a estruturação de uma proposta de “Plano de Ação 2025-2026”, a apresentar para deliberação de uma Reunião virtual de Diretores de Recursos Hídricos da CPLP, a realizar, preferencialmente, até ao final de maio de 2025;
19. *Aprovar* o Regimento Interno da Reunião de Ministros e Autoridades Responsáveis pela Água, anexo à presente Declaração, e
20. *Agradecer* à República Democrática de São Tomé e Príncipe, pelo acolhimento, hospitalidade e excelentes condições de trabalho criadas para a realização desta III Reunião de Ministros e Autoridades Responsáveis pela Água da CPLP.

Feito em São Tomé, a 20 de fevereiro de 2025

---

**Pela República de Angola**

João Baptista Borges

Ministro da Energia e Águas

---

**Pela República Federativa do Brasil**

Pedro Luiz Dalcerro

Embaixador Plenipotenciário da República Federativa do Brasil em São Tomé e Príncipe

---

**Pela República de Cabo Verde**

Gilberto Correia Carvalho Silva

Ministro da Agricultura e Ambiente

---

**Pela República da Guiné-Bissau**

Malam Sambu

Ministro dos Recursos Naturais

---

**Pela República de Moçambique**

Osvalda Joana

Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária na República de Angola e São Tomé e Príncipe

Em representação do Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, Fernando Rafael



---

**Pela República Portuguesa**

Emídio Ferreira dos Santos Sousa  
Secretário de Estado do Ambiente

---

**Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe**

Nilda Borges da Mata  
Ministra do Ambiente, Juventude e Turismo Sustentável

---

**Pela República Democrática de Timor-Leste**

Laura Soares Abrantes  
Embaixadora da Missão Permanente de Timor-Leste junto da CPLP  
Em representação do Ministro das Obras Públicas, Samuel Marçal